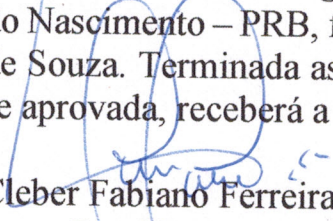
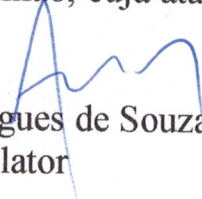


Ata da 23ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 28 (vinte e oito) dia, do mês de agosto, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o inciso IV do artigo 44 da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2017, de 09 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Transforma em patrimônio turístico e ambiental o Balneário das Águas Quentes”; **PROJETO DE LEI Nº 042/2017, de 17 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, que “Dispõe sobre a liberação de funcionários para acompanhar atividade de entrega de notas dos filhos nas escolas”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2017, de 09 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 042/2017, de 17 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB. O **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB, ficou com pedido de vista para o Vereador João Rodrigues de Souza. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro